

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021 – Nº 1666

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 0946/2021

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE CASTELO-ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**; e o **MUNICÍPIO DE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.638/0001-39, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SILVA NALI**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem assim o **Convênio nº 1.01565/2021, celebrado entre os Municípios signatários**; e considerando a solicitação constante do OF/GB/PMC Nº 128/2021, datado de 09/03/2021, do Gabinete do Prefeito de Castelo - ES, integrante do Processo/Protocolo PMVA nº 0946/2021, de 10/03/2021, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão, com ônus para o CEDENTE, da servidora efetiva **ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR FRACAROLI**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 002924, cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência – III – Habilitação específica Educação Física, data de admissão em 25/04/2008, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a **partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021**.

O presente convênio poderá ser prorrogado ou alterado mediante

Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e o interesse dos participantes. Havendo interesse, o CESSIONÁRIO deverá solicitar a prorrogação da cessão no prazo de 60 (sessenta) dias anterior ao término da vigência do presente convênio.

Ao término do convênio, seja por rescisão ou decurso do prazo, e não havendo manifestação relativamente à prorrogação da cessão, a servidora cedida deverá retornar imediatamente ao órgão de origem.

DO PAGAMENTO

O CEDENTE manterá em sua folha e continuará mantendo o pagamento da remuneração da servidora cedida, com todas as vantagens que o incorporam, acrescidos dos respectivos encargos sociais previstos em lei.

DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse unilateral do cedente ou do cessionário, ou a pedido da servidora cedida nele envolvida, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 dias, ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrentes de Lei ou de qualquer de suas cláusulas, em observância ao princípio da Supremacia do Interesse Público.

Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data do retorno da servidora cedida.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderem resolver.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de Maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDENTE

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo/ES

CESSIONÁRIO

ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR FRACAROLI

Servidora Cedida

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 005/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa ENGECON EIRELI – R\$ 190.693,64 (**cento e noventa mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos**), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0018

Vargem Alta/ES, 07/06/2021

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente da CPL

ERRATA AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2021.071E0700001.10.0011

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Inexigibilidade de Licitação, na contratação da **A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1650, página 19, ressalta que a Instituição informou que aceita os pacientes com contrato de vigência de somente 12 (doze) meses, sendo assim, retifica a vigência contratual, para cumprimento de Decisão Judicial. Assim, Onde se lê: **terá início no dia 12 de maio de 2021 e término em 12 de novembro de 2021.** Lê-Se: **“terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.”** Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa.

Vargem Alta, 07 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 028/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 002/2019, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 26 de maio de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos originais apresentados, no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos e tempo de serviço, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.5 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 24 de maio de 2021

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 08.30 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
078	JULIANA RISSI MATTOS *	18	54º
302	CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	18	55º

198	KARINA PINTO MONTE ZANOL	18	56º
-----	-----------------------------	----	-----

Vargem Alta/ES, 24/05/2021

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) -
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

EDITAL/SEME/ Nº 031/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 09 de junho de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

Vargem Alta/ES, 07 de junho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: SERVENTE – 08.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
248	CLAUDIA MARA FALCÃO DE GOUVÊA CANSI	21	22º

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 09.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
084	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	64	4º

204	JULIANA RISSI MATTOS	64	5º
-----	----------------------------	----	----

Vargem Alta/ES, 07 de junho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

SAAE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

1º Termo aditivo, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa H&L SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI.

O SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, com sede à Av. José João Sartório, 53 - Centro, Vargem Alta - Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sr. José Américo Salvador, denominado CONTRATANTE e a empresa H&L SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.865.935/0001-90, estabelecida à Av. Levi Dias de Carvalho, 128, Serra Pelada, CEP. 29.600,00, Afonso Claudio-ES., neste ato representado por procuração pelo Sr. Hilton José Garcia Barbosa, portador do RG nº 1.583.597 e inscrito no CPF sob o nº 092.252.437-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 02/2021 oriundo da dispensa nº 28/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, para atender ao SAAE de Vargem Alta, conforme item 4.4 do Contrato e os documentos que fazem parte integrante da Dispensa nº 0028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente ajuste, o contrato original em sua Clausula Quarta, dos prazos, que fica prorrogada por mais 30(trinta) dias, pelo período de 01/05/2021 a 01/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato, assinado em 01/01/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente termo.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo - SAAE

H&L SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI

Contratante

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021

1º Termo aditivo, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA.

O SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, com sede à Av. José João Sartório, 53 - Centro, Vargem Alta - Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sr. José Américo Salvador, denominado CONTRATANTE e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 04.784.130/0001-13, com sede na Av José Carlos David, 265, neste ato representada pelo Sr.ª **Rafaela do Couto Baroni Grillo**, portadora do CPF/MF sob nº 087.321.627-07, Cédula de Identidade nº 1.674.754 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 04/2021 oriundo do Pregão nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo relativos ao Item 02, do Contrato firmado entre as partes na data de 07/01/2021 nos termos previstos o art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando as chuvas excessivas no início do ano, aumentando o consideravelmente as demandas de máquina deu-se a necessidade de aditar combustível Diesel.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 As quantidades estabelecidas no contrato, após o acréscimo, passam a ser para o **Item 02** de 515,28 litros, perfazendo o valor acrescido ao contrato de R\$ 2.122,95 (dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato, assinado em 07/01/2021, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justos e contratados, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente termo.

Vargem Alta – ES, 03 de maio de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo – SAAE

RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO

Posto Vargem Alta LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

Termo Apostilamento de Contrato 01, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA.

O **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, com sede à Av. José João Sartório, 53 - Centro, Vargem Alta - Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo **Sr. José Américo Salvador**, denominado CONTRATANTE e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 04.784.130/0001-13, com sede na Av José Carlos David, 265, neste ato representada pelo **Sr.ª Rafaela do Couto Baroni Grillo**, portadora do CPF/MF sob nº 087.321.627-07, Cédula de Identidade nº 1.674.754 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa (IN) nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 04/2021 oriundo do Pregão nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

4. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 07/01/2021 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

5. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1 Os valores estabelecidos no do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passa a ser para o **Item 01 gasolina comum – valor unitário por litro R\$ 5,69** (cinco reais e sessenta e nove centavos) e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 63.213,38 (sessenta e três mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir desta data.

2.3 Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R\$)
1	Gasolina comum	5,35	6,355	5,69	54.721,30

2.4 A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato, assinado em 07/01/2021, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justos e contratados, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente termo.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo – SAAE

RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO

Posto Vargem Alta LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2020

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.929.022/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AO SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2020

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: RODRIGO GUIMARÃES SELLA 088.487.177-05, inscrita no CNPJ sob o nº 23.508.266/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada e serviço de torno e solda, para atender ao SAAE no ano de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2021 A 31/12/2021

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: FLORENTINO GOBBI ME MEE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.098.248/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, para atender ao SAAE no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 31/12/2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **CONFIA VEICULOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AO SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2020

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **INDIASNARA DE LIMA 13771135745**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.644/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica compreendendo: manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, misturador de produto químico, bombas de água, e outros serviços correlatos, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 042/2021 de 07 de junho de 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES SENHORA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, a servidora efetiva **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA** – Cargo: Oficial Administrativo, para gozo no período de 08/06/2021 ao dia 22/06/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – NOVA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0004495/2021
Data 07/06/2021

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	010100.01031 00012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001000	65.020,00

TOTAL: 65.020,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010100.01031 00012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		

	31919600000	MUNICIPAL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA- ORÇAMENTARIAS	1001000	500,00
0000006	010100.01031 00012.001 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES	1001000	500,00
0000007	010100.01031 00012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	14.020,00
0000009	010100.01031 00012.001 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	30.000,00
0000012	010100.01031 00012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL AUXILIO- ALIMENTAÇÃO	1001000	20.000,00
TOTAL:				65.020,00
<hr/> ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL				



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com